



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 19/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000400/2024-47

Osório-RS, 09 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a proposta de intervenção artística apresentada pelo NEPGS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 16:55)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **909ea70c3d**